



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 14.611 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.466, de 26 de dezembro de 2018,

DECRETA:

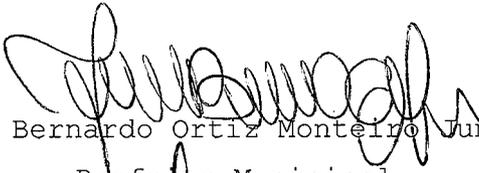
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

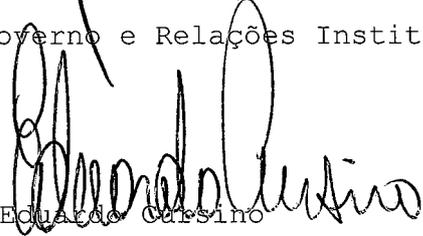
ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 22 de Novembro de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal


Odila Maria Sanches
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 22 de Novembro de 2019.


Eduardo Corsino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

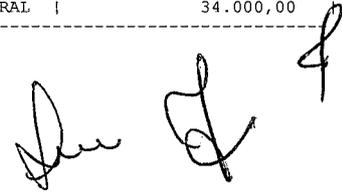

Heloisa Marcia Valente Gomes
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO No. 14611, de 22/11/2019

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	UNIDADE	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DESP.	APLIC.			R\$
27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS							
27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS							
15							URBANISMO	
15.122							ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010						GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA	
15.122	5010.2315						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	27.000,00
15.452							SERVICOS URBANOS	
15.452	5001						CIDADE LIMPA	
15.452	5001.2340						GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	7.000,00
TOTAL GERAL								34.000,00



ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA				
UNIDADE	:	30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002.2090					PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAI	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-34.000,00
TOTAL GERAL							-34.000,00

